



MINISTÉRIO DO ESPORTE
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS – TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 71000.010878/2024-87

TERMO DE FOMENTO: 956772/2024

ENTIDADE: Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes - FAPE

OBJETO: "Realização dos Jogos Universitários de Pernambuco, na cidade de Recife/PE"

1. ASSUNTO

1.1. Ajuste de Plano de Trabalho.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Lei 13.019/2014 e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

2.2. Plano de Aplicação Detalhado - Portal Transferegov.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. A presente Certidão de Apostilamento tem por objetivo analisar o pleito de inclusão, exclusão, redução e aumento, bem como alteração dos preços do Plano de Aplicação Detalhado - PAD, referente aos bens/serviços, formulado pela Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes - FAPE, parceria deste Ministério mediante o Termo de Fomento nº 956772/2024, que tem por objeto a "Realização dos Jogos Universitários de Pernambuco, na cidade de Recife/PE".

4. ANÁLISE

4.1. A entidade, por meio dos Ofícios nº 11/2025, Ofício nº 18/2025 e Ofício nº 20/2025 (SEI Nº 16683305, 16781745, 16761013), bem como solicitação de ajuste inserida na aba "Ajustes do PT" do Portal Transferegov, em 11/03/2025, apresentou a seguinte justificativa:

Ofício nº 11/2025:

2. Por meio deste, solicitamos ajuste do Plano de Trabalho, conforme explanamos.

(...)

7. Considerando que os eventos anuais são estabelecidos por meio do calendário nacional, para 2025 novas demandas surgem, bem como necessidade de adequação de outros itens previstos, quais sejam: premiações (medalhas e troféus), camisas uniformes, locação de equipamentos, serviços de arbitragens, serviços de assessorias.

8. Assim, face às necessidades de adequação de novas datas para realização dos Jogos Universitários de Pernambuco, no ano 2025, com a exclusão de algumas demandas, bem como com a inserção de novas demandas, mantendo-se o valor total pactuado, necessitamos apresentar a V. Exª: 1) o novo calendário para os Jogos Universitários de Pernambuco, ano 2025; 2) o ajuste do Plano de Trabalho; 3) substituições de itens.

9. Importante destacar que não haverá acréscimo ao valor pactuado, somente ajustes de Plano de Trabalho, visando a correta execução do objeto e adequação dos valores já pactuados.

11. Conforme se observa, 10 (dez) novas modalidades serão inseridas: **Individuais** (Basquete X1, Desafio X1, Natação (masculino/feminino) e Natação Paradesportiva e Tênis de mesa Paradesportivo) e **Eletrônicas** (E-Sports) (Clash Royale (masculino/feminino), CS GO (masculino/feminino), Free Fire (misto), Futebol Eletrônico (masculino/feminino), League of Legends (misto) e Valorant (misto)).

(...)

14. Como se observa acima, alguns itens serão excluídos, outros permanecerão e novos itens devem ser inseridos em 2025.

(...)

Ofício nº 18/2025:

(...)

Por meio deste, e tendo como escopo o documento de referência, seguem justificativas para a inserção, exclusão e manutenção dos itens de despesas, necessários à realização do evento, conforme explanamos.

seguem justificativas para a inserção, exclusão e manutenção dos itens de despesas, necessários à realização do evento, conforme explanamos.

(...)

3. MATERIAIS ESPORTIVOS – BOLAS

Em 2024, como não dispúnhamos de recursos financeiros para aquisição, todas as bolas, necessárias a realização das modalidades basquetebol (masc e fem), Basquete 3x3, Futebol de Campo, Futebol 7 Society, Futevôlei, Futsal, Vôlei de Praia e Voleibol, foram fornecidas, a título de empréstimo, pelas federações estaduais das modalidades, sem custo para o projeto. **Em 2025, a parceria será mantida, não sendo necessária a despesa com este item.**

4. ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM e PASSAGENS AEREAS

Em 2024, havia previsão das despesas com alimentação, hospedagem e passagens aéreas, em razão de nossas equipes participarem dos Jogos Universitários Brasileiros Praia (Rio de Janeiro/RJ) e Jogos Universitários Brasileiros Fase Final (Brasília/DF). **Em 2025, os eventos JUBs Praia e JUBs Final serão realizados nas cidades de João Pessoa/PB e Natal/RN, não sendo necessárias as despesas acima, em razão de nossos deslocamentos serem realizados via terrestres e alimentação e hospedagem serão custeadas pela CBDU.**

5. TRANSPORTES TERRESTRES – ÔNIBUS

Em 2025, os eventos JUBs Praia e JUBs Final serão realizados nas cidades de João Pessoa/PB e Natal/RN, e as despesas com transportes terrestres serão originárias das próprias Instituições de Ensino Superior participantes e do próprio Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Esportes.

6. LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - BANHEIROS QUÍMICOS, PISO PRATICÁVEL E LOCAÇÃO DE CHUVEIROS

Em 2024, estes itens seriam úteis às modalidades de praia. Entretanto, foram removidos do projeto, **pois o Parque Santos Dumont autorizou a utilização dos banheiros dos ginásios para atletas, técnicos e público em geral, além de haver instalado chuveiros na Arena Praia, que fica situada no próprio parque.** No tocante ao piso praticável, não há sua necessidade no escopo atual do projeto.

(...)

7. PREMIAÇÕES (MEDALHAS E TROFÉUS), LOCAÇÕES DE AMBULÂNCIAS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (GRID METÁLICO 3X2, GRID METÁLICO 5X2, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, TOLDOS METÁLICOS 4X4, PÓRTICO GRID METÁLICO) E SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Em 2024, todos itens acima foram viabilizadas pela Secretaria de Educação e Esportes do Governo de Pernambuco. **Em 2025, em virtude de não termos disponibilidade de recursos para tal mister, junto ao Governo de Pernambuco, serão necessárias as inclusões.**

8. COORDENAÇÃO OPERACIONAL

Em 2024, não havia sua previsão. Entretanto, pelo crescimento do evento e, por conseguinte, elevação da complexidade do projeto, criamos a Coordenação Operacional, demanda a ser custeada com recursos do projeto, com atribuições registradas.

(...)

Ofício nº 20/2025:

(...)

Por meio deste, e tendo como escopo os documentos de referência, seguem justificativas para as diligências encaminhadas, através da **Solicitação 14/2025**, de 08 ABR 25,, conforme explanamos.

(...)

3. Em relação ao quantitativo informado, houve um erro na digitação de nossa parte. **É correto, pois, confirmar 11 (onze) novas modalidades, para os Jogos Universitários de Pernambuco 2025.**

(...)

4. Inicialmente (2024), havia previsão da despesa com Serviços Audiovisuais, relacionados à produção de vídeos, além de fotografias, programas de rádio. **Entretanto, com o crescimento das demandas nas redes sociais, prestações de contas e registro dos eventos para o público em geral, substituímos por Serviço de Fotografia.** Esta despesa contemplará todas as ações/modalidades do evento, incluso todos os custos operacionais e de logística, bem como equipamentos para o serviço. Entrega de, no mínimo, 50 (cinquenta) fotos por mês, todas tratadas, atuando em conjunto com a Gestão de Mídias Sociais. **O item 98 – Serviço de Fotografia, do Projeto Técnico Pedagógico, será mantido.**

(...)

- 4.2. Inicialmente cumpre informar que conforme Proposta de Trabalho aprovada (SEI nº 15729265), o Projeto visa realização dos Jogos Universitários de Pernambuco, na cidade de Recife/PE, para ofertar diversas modalidades esportivas tanto coletivas quanto individuais voltadas para o público masculino e feminino no total de 1.500 beneficiados entre 17 e 30 anos. Verifica-se, ainda, que no referido documento foi pactuado o período de 07 (sete) meses, sendo 01 (um) mês destinados à estruturação do projeto e os 06 (seis) meses subsequentes para o desenvolvimento das atividades/atendimento ao público alvo.
- 4.3. Pelo que depreende do pleito em apreço a OSC solicita o ajuste do Plano de Trabalho tendo em vista o surgimento de novas demandas no calendário nacional para 2025, bem como a inclusão de novas modalidades de Basquete X1, Desafio X1, Natação (masculino/feminino) e Natação Paradesportiva e Tênis de mesa Paradesportivo e Eletrônicas (E-Sports) Clash Royale (masculino/feminino), CS GO (masculino/feminino), Free Fire (misto), Futebol Eletrônico (masculino/feminino), League of Legends (misto) e Valorant (misto).
- 4.4. Diante disso, fez-se necessário incluir os serviços de premiações (medalhas e troféus), locação de ambulância, locação de infraestrutura, serviço de arbitragem e coordenação operacional. Como justificativa, a Federação relata que em 2024 os serviços supramencionados foram custeados pela Secretaria de Educação e Esportes do Governo de Pernambuco, no entanto, em 2025 seria necessária as referidas inclusões. No que tange ao serviço de Coordenação Operacional, se deu em virtude do crescimento do evento e a da complexidade do projeto.
- 4.5. Além disso, as bolas, os serviços de alimentação, hospedagem, passagens aéreas, transporte terrestre (ônibus), banheiros químicos, piso praticável e locação de chuveiros foram excluídos. Desta forma, a Federação informou mediante o Ofício nº 018/2025 - FAPE que as bolas foram fornecidas a título de empréstimo pelas federações estaduais das modalidades, sem custo para o projeto e em 2025, os eventos JUBs Praia e JUBs Final serão realizados nas cidades de João Pessoa/PB e Natal/RN, não sendo necessárias as despesas acima, em razão dos deslocamentos serem realizados via terrestres e a alimentação e hospedagem serão custeadas pela CBDU. Ademais, o Parque Santos Dumont autorizou a utilização dos banheiros dos ginásios para atletas, técnicos e público em geral, além de haver instalado chuveiros na Arena Praia, que fica situada no próprio parque. Registra-se que os transportes terrestres serão das próprias Instituições de Ensino Superior participantes e do próprio Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Esportes. Outrossim, os uniformes-camisas, material gráfico, Serviços de Assessoria sofrerão ajustes em seus quantitativos.
- 4.6. Diante das proposições acima relatadas, considerando que as modificações alteram a Proposta de Trabalho inicialmente aprovada, esta área técnica submeteu o pleito para análise da Coordenação-Geral de Elaboração de Políticas Públicas - CGEALIS/DEAELIS setor responsável por verificar se o Projeto possui aderência com a Ação Orçamentária, bem como avaliar se os bens e serviços indicados na proposta são necessários à execução do objeto. Nesse sentido, mediante a Nota Técnica nº 36/2025 (SEI nº 16761094), a CGEALIS manifestou-se pela viabilidade da alteração do Plano de Trabalho, cabendo à essa área técnica apenas ajustar o plano de trabalho decorrente da aprovação da Coordenação Pedagógica.
- 4.7. Cumpre informar que, devido a variação dos valores dos itens pactuados no Plano de Trabalho, bem como a inclusão de novos itens, a OSC apresentou novos orçamentos. Nesse sentido, considerando o parágrafo 3º do artigo 36 do Decreto nº 8.726/2016 e ainda a informação da Controladoria Geral da União – CGU, de que as Entidade Privadas sem fins lucrativos sejam orientadas a realizar as pesquisas de preços, conforme Instrução Normativa nº 65/2021 (SEI nº 16781512), esta área técnica mediante Esclarecimento nº 14/2025 (SEI nº 16803013), solicitou os orçamentos do Painel de Preços.
- 4.8. Desta forma, a OSC apresentou Declaração (SEI nº 16800575), informando que a Federação realizou pesquisa de mercado e não o painel de preços de Governo Federal, considerando as especificidades dos itens cotados, todavia em análise aos orçamentos apresentados diretamente dos fornecedores (SEI nº 16781732), tendo por referência os orçamentos obtidos no Painel de Preços da região que será implementado o projeto (SEI nº 16781737), constatou-se que os valores e as especificações dos itens estão condizentes com os praticados no mercado e planilha de custo apresentada (SEI nº 16781755). Entretanto, para alguns itens/serviços, não foi localizado orçamento no Painel de Preço com a especificidade dos itens propostos pela entidade, todavia, caberá a OSC se responsabilizar pelos custos apresentados, devendo assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado.
- 4.9. Sobre o tema cabe destacar que a alteração proposta tem fundamento legal disposto no artigo 43, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelece que o ajuste no Plano de Trabalho, deverá ser apresentada e fundamentada pela organização da sociedade civil, desde que não haja alteração de seu objeto e, poderá ser realizada mediante certidão de apostilamento.
- 4.10. Em vista disso, faz-se necessário o reajuste dos valores no Plano de Aplicação Detalhado – PAD a fim de viabilizar a contratação dos itens/serviços de acordo com o solicitado pela entidade, conforme planilha abaixo:

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - APROVADO							PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - AJUSTADO						
Nº	ITEM	CÓD. NATUREZA DE DESPEZA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ITEM	CÓD. NATUREZA DE DESPEZA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Bola Futebol de Campo	33903014	un	10	R\$ 229,99	R\$ 2.299,90							
2	Bola Futevôlei	33903014	un	10	R\$ 239,90	R\$ 2.399,00							
3	CAMISA	33903023	un	3000	R\$ 100,00	R\$ 300.000,00	CAMISA	33903023	un	2137	R\$ 100,00	R\$ 213.700,00	
4	ASSESSORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	33903999	un	7	R\$ 5.500,00	R\$ 38.500,00	ASSESSORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	33903999	Mês	10	R\$ 5.600,00	R\$ 56.000,00	
5	ASSESSORIA DE IMPRENSA	33903999	un	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00	GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS - Serviço de gestão de mídias sociais,	33903999	Mês	10	R\$ 5.600,00	R\$ 56.000,00	

							responsável por diversas ações de marketing e relacionamento associadas às redes sociais. Coordenará as ações de divulgação, controle de mídias, subsidiará a alimentação do site da FAPE, monitoramento dos resultados de postagem e etc					
6	Bola de Basquete fem	33903014	un	10	R\$ 221,22	R\$ 2.212,20						
7	Bola de Basquete masc	33903014	un	10	R\$ 222,20	R\$ 2.222,00						
8	Bola de Voleibol	33903014	un	10	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00						
9	Bola Vôlei de Praia	33903014	un	10	R\$ 159,90	R\$ 1.599,00						
10	Bola Futebol 7 Society	33903014	un	10	R\$ 199,99	R\$ 1.999,90						
11	Bola Futsal	33903014	un	10	R\$ 187,79	R\$ 1.877,90						
12	Locação 02 (dois) ônibus executivos, com	33903999	DIA	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00						
13	Passagens aéreas	33903999	un	198	R\$ 2.198,53	R\$ 435.308,94						
14	Locação de 100m² de Piso Praticável	33903999	M2	600	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00						
15	Locação de banheiros químicos	33903999	DIA	24	R\$ 260,00	R\$ 6.240,00						
16	Locação de grades disciplinadoras	33903999	DIA	1170	R\$ 26,00	R\$ 30.420,00	Locação de grades disciplinadoras	33903999	DIA	510	R\$ 35,00	R\$ 17.850,00
17	Jantar	33903999	un	270	R\$ 40,00	R\$ 10.800,00						
18	Almoço	33903999	un	270	R\$ 40,00	R\$ 10.800,00						
19	Locação 02 (dois) ônibus executivos, com	33903999	KM	6128	R\$ 5,90	R\$ 36.155,20						
20	SERVIÇO DE AUDIOVISUAL	33903999	un	6	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00						
21	Bola de Basquete 3x3	33903014	un	10	R\$ 299,45	R\$ 2.994,50						
22	Locação de estrutura de chuveiro	33903999	DIA	6	R\$ 3.200,00	R\$ 19.200,00						
23	Confecção de Lonas	33903963	un	600	R\$ 84,73	R\$ 50.840,00	Confecção de Lonas	33903963	un	800	R\$ 90,00	R\$ 72.000,00
24	Serviço de Hospedagem	33903999	DIA	180	R\$ 218,45	R\$ 39.321,00						
25							COORDENADOR OPERACIONAL - Coordenador operacional será o responsável por gerir as operações do projeto, garantindo que as atividades sejam realizadas de forma eficiente e dentro do prazo.	33903999	Mês	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
26							Locação de Ambulância, para remoção, Tipo B,	33903999	DIA	71	R\$ 2.000,00	R\$ 142.000,00

		com equipe de enfermagem, serviço de 0 a 12h, em Recife/PE, em regime de diárias.					
27		Contratação de Serviços fotográficos em alta definição, contemplando todas as ações do evento, incluso todos os custos operacionais e de logística, bem como equipamentos para o serviço. SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS - Contratação de Serviços fotográficos em alta definição, contemplando todas as ações do evento, incluso todos os custos operacionais e de logística, bem como equipamentos para o serviço. Entrega de no mínimo 50 (cinquenta) Fotos por mês, todas tratadas. Atuará em conjunto com a Assessoria de Redes Sociais para alinhamento das metas de divulgação do projeto	33903999	Mês	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
28		LOCAÇÃO DE GRID 3X2m - Grid em estrutura metálica, com montagem e desmontagem, medindo 3x2m, com 02 pernas de apoio de 1 metro, com montagem e desmontagem	33903999	Dia	15	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
29		LOCAÇÃO DE GRID 5X2M - Grid em estrutura metálica, com montagem e desmontagem, medindo 5x2m, com 02 pernas de apoio de 1 metro, com montagem e desmontagem	33903999	Dia	19	R\$ 950,00	R\$ 18.050,00
30		LOCAÇÃO DE SOM - Serviço de som, contendo 4 caixas de som, com 4 suportes, 01 mesa de som de 12 canais, 02 microfones sem fio, 01 equalizador de 32 bandas, 01 notebook,	33903999	Dia	66	R\$ 1.500,00	R\$ 99.000,00

		amplificador 9.200 watts e cabeamento, com manutenção corretiva e preventiva, que servirá para divulgação e locução					
31		LOCAÇÃO DE TOLDO - Locação de Toldos 4x4m, em lona, com estrutura de ferro, para as modalidades individuais e coletivas, em regime de diárias	33903999	Dia	92	R\$ 800,00	R\$ 73.600,00
32		LOCAÇÃO DE PÓRTICO - Pórtico em Grid metálico, com medidas de 3x3m, com 2 pés de 2 metros, para sustentação, em Q30, com montagem e desmontagem, que servirá para divulgar e anunciar o projeto	33903999	Dia	34	R\$ 1.100,00	R\$ 37.400,00
33		SERVIÇO DE ARBITRAGEM INDIVIDUAL - Serviço de arbitragem oficial para modalidades individuais, pagamento por diária	33903999	Dia	89	R\$ 350,00	R\$ 31.150,00
34		SERVIÇO DE ARBITRAGEM COLETIVAS - Serviço de arbitragem oficial para modalidades coletivas, pagamento por diária	33903999	Dia	498	R\$ 200,00	R\$ 99.600,00
35		Medalhas personalizadas, em metal, forma retangular, com aproximadamente 05 cm de largura, com fita personalizada, para premiação dos atletas e comissões técnicas, primeiros, segundos e terceiros colocados.	33903104	Un	1827	R\$ 20,00	R\$ 36.540,00
36		Troféus personalizados, em resina ou argila, com base retangular, com 40 cm de altura, para premiação das equipes primeiras, segundas e terceiras colocadas.	33903104	Un	213	R\$ 300,00	R\$ 63.900,00

37		Saldo	33903999	Un	1	R\$ 1.769,54	R\$ 1.769,54
TOTAL:		R\$ 1.099.809,54	TOTAL:			R\$ 1.099.809,54	

CRONOGRAMA FÍSICO			
META 1	REALIZAÇÃO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO, NA CIDADE DE RECIFE/PE	R\$	1.099.809,54
Etapa 1	Recursos Humanos	R\$	30.000,00
Etapa 2	Uniforme	R\$	213.700,00
Etapa 3	Serviço Médico	R\$	142.000,00
Etapa 4	Assessoria e Locação	R\$	539.900,00
Etapa 5	Identificação de Divulgação	R\$	72.000,00
Etapa 6	Premiação	R\$	100.440,00
Etapa 7	Saldo	R\$	1.769,54
TOTAL:		R\$	1.099.809,54

5. CONCLUSÃO

5.1. Registra-se que, o ajuste do Plano de Aplicação Detalhado - PAD representa alteração das metas e etapas aprovadas no Plano de Trabalho objetivando atender às necessidades apresentadas pela entidade parceira, todavia não altera o objeto pactuado.

5.2. Conforme se verifica após as alterações propostas restará um saldo não executado no valor de **R\$ 1.769,54 (um mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, considerando que o recurso foi repassado em sua integralidade à conta específica do Termo de Fomento, esta área técnica providenciará os ajustes necessários no Portal Transferegov, cabendo a Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes- FAPE devolver o referido saldo quando da apresentação da prestação de contas.

5.3. Diante ao exposto, tendo em vista que o pleito está fundamentado em razões concretas que o justificam, posto que tem como finalidade viabilizar a execução do objeto do Termo de Fomento, **sem implicar em custos extras a este Ministério**, **OPINA-SE favoravelmente ao ajuste do Plano de Trabalho, conforme apresentado na planilha.**

6. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 11/2025 (SEI Nº 16683305);
 Ofício nº 18/2025 (SEI Nº 16761013);
 Ofício nº 20/2025 (SEI Nº 16781745);
 Declaração (SEI Nº 16800575);
 Nota Técnica nº 36/2025 (SEI Nº 16761094);
 Instrução Normativa nº 65/2021 (SEI Nº 16781512);
 Esclarecimento nº 14/2025 (SEI Nº 16803013);
 Pesquisas de preço OSC (SEI Nº 16781732);
 Pesquisas de preço painel de preços MESP (SEI Nº 16781737);
 Planilha de Custos Atualizada (SEI Nº 16781755).

De acordo. À consideração da Diretora de Acompanhamento e Prestação de Contas.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA SUSANA GOIS DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Parcerias

Atesto a manifestação proferida por esta área técnica, procedendo com o ajuste no Portal Transferegov, do Termo de Fomento em epígrafe.

(Assinado Eletronicamente)

BARBARA SALATIEL MATOS DE ALENCAR

Diretora de Acompanhamento e Prestação de Contas



Documento assinado eletronicamente por **Maria Susana Gois de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 23/04/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Salatiel Matos de Alencar, Diretor(a)**, em 24/04/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16800597** e o código CRC **DAE66756**.